

**APRECIACÃO PÚBLICA**

Diploma:

Proposta de lei n° \_\_\_/XIII (...<sup>a</sup>)     Projecto de lei n° 496/XIII (2<sup>a</sup>)     Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Comissão Sindical do SITE – Norte da empresa Diário do Minho, Lda.**

Morada ou Sede: Rua Santa Margarida, 4 A

Local : Braga

Código postal: 4710 - 306

Contributo:

Subscrevemos a apreciação feita ao projecto lei em discussão pela CGTP-IN na generalidade, bem como na especialidade, na qual é da opinião que no âmbito da consulta as estruturas a consultar são os representantes eleitos exclusivamente pelos trabalhadores: comissão intersindical e comissão sindical, delegado e dirigentes sindicais, representantes para a SST e comissões de trabalhadores.

È nosso parecer ainda, no que diz respeito ao n° 3 do artigo 222°-A Condições de laboração no regime de turnos, que deve ser reduzida a idade do trabalhador e o tempo de trabalho em regime de turnos.

Data: 24/05/2017

Assinatura: Carlos Sousa, Jaime Vilela

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.